



**DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PROCESSO n°: 2021.04.06.001

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2021 - SRP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA  
MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO  
MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

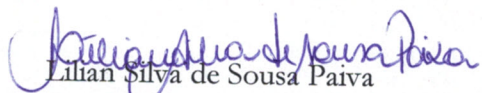
Considerando que a Pregoeira Oficial do município de Tamboril, no uso de minhas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal N° 8.666/93, referente aos atos de julgamento ocorridos em sessão pública no dia 29.04.21 às 09:30h do processo em epígrafe, foi concedido com fundamentos no teor do Art. 48, § 3°, da Lei Federal N° 8.666/93 o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação, haja vista que todos foram declarados inabilitados.

Considerando a supremacia do interesse público e da administração na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios no qual tenham resultado em fracasso seu julgamento, há necessidade de cancelamento do prazo previsto no Art. 48, § 3°, da Lei Federal N° 8.666/93, anteriormente concedido, para então declarar o presente certame **FRACASSADO**.

Nesse sentido não há que se falar em concessão do prazo do art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/02, pois não houve declaração de vencedor ao processo. Bem como houve manifestação negativa em ata por parte dos participantes estando todos os presentes quanto à intenção de recorrer da decisão da comissão de pregões.

Dessa feita encaminho o presente despacho as Secretarias Municipais de: Administração e Finanças; Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Secretaria de Saúde, e Secretaria de Educação, para manifestação quanto a pertinência feito.

Tamboril/CE, em 03 de maio de 2021.

  
Lilian Silva de Sousa Paiva  
**Pregoeira**

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



**DESPACHO DECISÓRIO**



A Pregoeira Oficial do Munic pio,  
Sra. Lilian Silva de Sousa Paiva

**ASSUNTO:** Ratifica o a decis o de declara o de licita o FRACASSADA referente ao PROCESSO n : 2021.04.06.001, modalidade Preg o Presencial N . 022/2021 – SRP, cujo objeto: Registro de Pre os para Futura e Eventual contrata o de servi o de lavagem de ve culos para manuten o da frota dos ve culos das diversas Secretarias do Munic pio de Tamboril/Ce.

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO DE LICITA O FRACASSADA, datado em 03 de maio de 2021, encaminhado pela Pregoeira do Munic pio;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administra o P blica na condu o e encerramento dos procedimentos licitatrios em andamento, com fundamenta o na Lei Federal n  8.666/93;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de revis o do referido processo, no que diz respeito aos quantitativos inicialmente planejados para o objeto, como tamb m a forma de execu o dos servi os, pois estes n o restaram claros, haja vista o Termo de Refer ncia n o disponibilizar de que forma os servi os seriam prestados para cada item/lavagem, o que impossibilita a oferta do pre o justo, tornando-o assim omisso, o que pode acarretar em afastamento de poss veis interessados, frustrando a competitividade.


**DECIDIMOS,**

**RATIFICAR,** o despacho de licita o fracassada declarado pela pregoeira por raz es de interesse p blico do certame licitatrio objeto do PREG O NA PRESENCIAL N  022/2021 – SRP.

Haja vista a necessidade da deflagra o de um novo procedimento licitatrio bem como o princ pio do interesse publica e a conveni ncia Administrativa nos termos da Lei que rege a esp cie.

A Pregoeira Municipal para publica o do extrato de licita o fracassada nos mesmo meios iniciais

Tamboril (CE) em 03 de maio de 2021.

  
Reginaldo Monteiro de Sousa  
Chefe do Gabinete do Prefeito

  
Dheime Araujo de Paiva

Secret ria Municipal da Administra o e Finan as

  
Moizeis dos Santos Feitosa

Secret rio Municipal da Agricultura, Recursos H dricos e  
Meio Ambiente

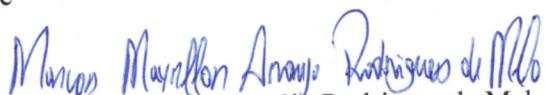
  
Francisca Claudia Santana Furtado  
Secret ria Municipal da Educa o

  
Ant nio R mulo Navone Araujo Veras

Secret rio Municipal de Obras e Servi os P blicos

  
Gabriela Gomes Martins Castro

Secret ria Municipal do Trabalho e Assist ncia Social

  
Marcos Mayrllon Araujo Rodrigues de Melo  
Ordenador de Despesas da Secretaria  
Municipal da Sa de

Centro Administrativo Julieta Alves Timb 